

RESULTADO FINAL

DO EDITAL Nº 32/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003936/2026-82

DOCUMENTO SEI Nº 2986310

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.003936/2026-82, TORNA PÚBLICO o resultado final e convocação da seleção de profissionais para atuar na função de Profissional de Desenvolvimento Tecnológico e Administrativo no Projeto "IFROatleta Cidadão" do IFRO, regido pelo Edital nº 32/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2975659), de 30 de março de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Profissional de Desenvolvimento Tecnológico e Administrativo	Porto Velho	ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	100	Convocado
Profissional de Desenvolvimento Tecnológico e Administrativo	Porto Velho	HENDY BARBOSA SANTOS	70	Cadastro Reserva

1.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986310** e o código CRC **2A5650CB**.

